



Embrapa Florestas

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração em vigor, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, em conformidade com a norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação pertinente vigente, nas condições abaixo:

**1) Processo:** 21175.000732/2026-15;

**2) Objeto:** Aquisição de 01 Sabre 56"/1,40 cm de comprimento, ponta dura maciça e seca com canaleta de 1,6 mm de espessura para utilização em motosserra sthil Ms660 e 02 correntes de motosserra guia dupla, perfil de corte quadrado, calibre 1,6mm, passo 3/8", 83 dentes de corte, 166 elos de tração com afiações diferentes, uma para uso em cortes transversais e outra para corte de desdobro.

**3) Justificativa:** Ferramenta necessária para o corte transversal de discos e corte longitudinal de pranchas do tronco do pinheiro caído na Reserva Florestal Embrapa Epagri, em Caçador- Santa Catarina, com 250 cm de DAP (Diâmetro Altura do Peito) para determinação aproximada de idade da referida árvore conhecida como a quarta maior árvore de pinheiro do Sul do Brasil.

Colombo-PR,

REJANE STUMPF SBERZE  
Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 27/05/2026, às 11:23, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13601427** e o código CRC **8790E944**.